



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 048/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a Terceira Chamada **para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2026, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os cursos de Graduação do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de confirmação de vagas	13 a 16/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	17/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	17/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	18/03/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá anexar a documentação solicitada e enviar para o e-mail: cra.editais.fw@iffar.edu.br

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato deve anexar cópia (frente verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 13 de março de 2026.

Silvana Alves Pedrozo
Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen
Portaria N° 1.145/2025 publicada no DOU em 26/06/2025.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
Yasmin Fernandes de Quadros Gabbi	Ampla Concorrência (AC)
Jenifer Bueno Facco	Ampla Concorrência (AC)
Emilin Alessandra Ribas Moreira	Ampla Concorrência (AC)
João Batista dos Reis Machado	Ampla Concorrência (AC)
Édina raissa mathias bueno	Ampla Concorrência (AC)
Ana gabriela linck cabrera	Ampla Concorrência (AC)
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Pedro Trevisol Lazzari	Ampla Concorrência (AC)
Pablo Fontana Gnoatto	Ampla Concorrência (AC)
Renan Kunz de Melo	Ampla Concorrência (AC)
Adriana Roselaine Lamb	Ampla Concorrência (AC)
Christian Kayser Moreira	Ampla Concorrência (AC)
Daiane Ortiz Aranda	Ampla Concorrência (AC)
Willian de Souza Duarte	Ampla Concorrência (AC)
Wagner Shemmer Martins	Ampla Concorrência (AC)
Ana Carolina Nascimento de Souza	Ampla Concorrência (AC)
Edinei J Cavalheiro	Ampla Concorrência (AC)
Kaua Andre Argenta	Ampla Concorrência (AC)
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Mara Elisa Brígido Tostes	Cota LI EP
Mariele Carvalho Koch	Cota LI EP
Maria Carolina Wiesel Garcia	Cota LI EP
Katieli Ribeiro de Almeida	Cota LI EP
Maria Júlia Scheid Kurz	Cota LI EP
Vanessa Nachtigall	Cota LI EP
Isadora Manfio Botezini	Cota LI EP
Vinícius Fontoura de Souza	Cota LI EP
Marina Neto Rosso	Cota LI EP
Fernanda Taiane da Rosa	Cota LI EP
Eudocia Eula Esmeralda Decker	Cota LI EP
Luísa Liz Moura Paluchowski	Ampla Concorrência (AC)
Franciele Raquel Konzen	Ampla Concorrência (AC)
Camila da Silveira	Ampla Concorrência (AC)
Lauriane Bordin	Ampla Concorrência (AC)
Mariane Mendonça Witczak	Ampla Concorrência (AC)
Mariane Stefanello de Oliveira	Ampla Concorrência (AC)
Vanessa Binotto	Ampla Concorrência (AC)
Emilhana Acadroli	Ampla Concorrência (AC)
Marina de Oliveira Gaertner	Ampla Concorrência (AC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	RESERVA DE VAGA:		
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:		
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) <input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). (<input type="checkbox"/> Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). (Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). (Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). <input type="checkbox"/> Não declarar.			
Nº de pessoas na família:			
AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.			